

Sumário

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E COMPLIANCE 3

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS 4

2. OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 4

3. FORMAS DE TRATAMENTO DE DADOS..... 4

4. PRINCÍPIOS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 5

5. INCIDENTES DE DADOS PESSOAIS 5

6. CUMPRIMENTO DA LEI E PADRÕES ÉTICOS 5

7. CONFIDENCIALIDADE 6

8. RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES..... 6

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS 6

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E COMPLIANCE

Esta Política de Proteção de Dados e Compliance (“Política”) é aplicável às relações contratuais com as seguintes empresas e suas eventuais filiais, controladoras, coligadas e subsidiárias, doravante simplesmente “Grupo Intelbras”, sejam tais relações formais ou informais, em que as Partes atuem como Controlador e/ou Operador no tratamento de dados pessoais:

- a. **INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.901.000/0001-27, doravante simplesmente “INTELBRAS”;
- b. **DÉCIO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.009.965/0001-03, doravante simplesmente “DÉCIO”;
- c. **RENOVIGI ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.851.732/0001-25, doravante simplesmente “RENOVIGI”;
- d. **SEVENTH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.350/0001-79, doravante simplesmente “SEVENTH”;
- e. **KHOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.277.298/0001-44, doravante simplesmente “KHOMP”.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. **Glossário:** No decorrer desta Política, os termos abaixo listados possuem os respectivos significados:

- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Dado Pessoal:** é qualquer dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como: nome, RG, CPF, endereço, telefone, conta bancária, dados de veículo, IP, geolocalização, dentre outros.
- **Dado Pessoal Sensível:** É o Dado Pessoal que apresente origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Terceiro:** qualquer pessoa física ou jurídica que se relacione com o Grupo Intelbras e decorrente desta relação, seja ela formal ou informal, existe um tratamento de dados pessoais.
- **Tratamento:** é toda operação realizada com o Dado Pessoal, tais como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle de informação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.2. **Parte Integrante:** A presente Política é parte integrante e indissociável da relação contratual com o Grupo Intelbras, podendo ser formalizada por meio da assinatura do respectivo contrato, do aceite expresso destes termos nos sistemas do Grupo Intelbras nos quais o Terceiro possua login, ou mesmo, mediante a assinatura eletrônica deste próprio documento de forma autônoma.

2. OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. **Responsabilidade no Tratamento:** O Terceiro obriga-se perante o Grupo Intelbras, seus respectivos sucessores e cessionários, a tratar os dados pessoais de acordo com as exigências da presente Política e apenas para a finalidade pretendida em Contrato firmado com o Grupo Intelbras, em observação à Lei 13.709/2018 e demais legislações vigentes, bem como, o Terceiro se compromete a indenizar, reembolsar e manter tais pessoas indenidas de quaisquer perdas ou demandas incorridas ou sofridas, em decorrência de qualquer violação às obrigações de privacidade e proteção de dados.

2.2. **Custos e Despesas:** As Partes neste ato reconhecem e declaram que são responsáveis por todos e quaisquer custos e despesas decorrentes de suas atividades desempenhadas nos termos desta Política em atenção à legislação de proteção de dados e privacidade vigente no Brasil.

3. FORMAS DE TRATAMENTO DE DADOS

3.1. : O Terceiro deverá tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades de execução do contrato, ou cumprimento de obrigações legais e regulatórias, devendo garantir que tais dados pessoais não serão tratados para quaisquer outras atividades e que nenhum dado pessoal será tratado de forma diferente das limitações abaixo:

- a. **Titularidade dos de dados pessoais:** A transferência de dados pessoais entre as Partes pode ocorrer diante das seguintes categorias de titulares: Colaboradores, Representantes Legais, Diretores, Clientes, Usuários de produtos e softwares, Parceiros comerciais, inclusive Representantes Comerciais, Compradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços.
- b. **Finalidade da transferência:** A transferência de dados somente poderá ser realizada para as finalidades autorizadas em lei, em especial, para a execução do objeto contratual firmado entre as Partes, cumprimento de obrigação legal referente à compra e venda de produtos e serviços, fornecimento de tecnologias e soluções necessárias às atividades do Grupo Intelbras ou Terceiro; prestação de serviços nas dependências do Grupo Intelbras ou em outras dependências; relação de trabalho, incluindo a concessão de benefícios; relação comercial de Varejo, Revenda, Distribuição, e Representação comercial, entre outras parcerias comerciais, convênios, e demais acordos contratuais.
- c. **Categorias de dados:** Os dados pessoais transferidos podem ser Dados pessoais; Dados Pessoais Sensíveis, incluindo dados de saúde; Dados financeiros ou bancários; ; Dados de produtos, como número de série e IP, dentre outros.
- d. **Recipientes/receptores:** Os dados pessoais eventualmente transferidos por conta da presente relação entre as Partes somente podem ser compartilhados com os profissionais envolvidos diretamente no atendimento das finalidades destacadas acima.

4. PRINCÍPIOS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. **Princípios:** Sem prejuízo dos princípios que regem as atividades de tratamento de dados previstos no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira, a presente relação entre as Partes também se rege pelos seguintes princípios:

- a. **Finalidade:** Os dados pessoais podem ser tratados para os fins expressamente autorizados pelos seus respectivos titulares.
- b. **Qualidade e proporcionalidade dos dados:** Os dados pessoais devem ser precisos e, quando necessário, atualizados. Os dados pessoais devem ser adequados, relevantes e não excessivos em relação aos fins para os quais são transferidos e posteriormente tratados.
- c. **Transparência:** Os titulares dos dados devem receber as informações necessárias, claras e acessíveis sobre o tratamento de dados pessoais e os seus respectivos responsáveis, seja Controlador ou Operador.
- d. **Segurança e confidencialidade:** As Partes devem tomar as medidas de segurança técnica e organizacional apropriadas aos riscos relacionados ao tratamento de dados objeto do presente Contrato, com o intuito de proteger contra riscos como destruição acidental ou ilegal, perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado, dentre outros. Qualquer pessoa que atue sob a autoridade das Partes, incluindo um operador, não deve tratar os dados, exceto mediante autorização e de acordo com as instruções do Controlador de dados.
- e. **Direitos de acesso, retificação, exclusão e oposição:** Conforme disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira, os titulares dos dados podem solicitar acesso aos seus dados pessoais nos termos da legislação e regulação aplicáveis, incluindo orientações da ANPD.

5. INCIDENTES DE DADOS PESSOAIS

5.1. Comunicação de Incidente: Ocorrendo qualquer incidente, ou mesmo ameaça de incidente, é de responsabilidade do Terceiro comunicar imediatamente a empresa do Grupo Intelbras com a qual possui relação, pelos contatos abaixo, cabendo ao terceiro adotar todas as medidas legais e administrativas necessárias para minimizar os riscos e eventuais danos:

Empresa do Grupo Intelbras	Contato para Relatar Incidentes
INTELBRAS	privacidade@intelbras.com.br
DÉCIO	privacidade@intelbras.com.br
RENOVIGI	privacidade@renovigi.com.br
SEVENTH	privacidade@seventh.com.br
KHOMP	dpo@khomp.com

5.2. Política de Privacidade: Para maiores detalhes, consultar a Política de Privacidade disponível do respectivo site da empresa do Grupo Intelbras com a qual possui relação, estando desde já ciente e de acordo com todas as suas disposições:

Empresa do Grupo Intelbras	Endereço da Política de Privacidade
INTELBRAS	www.intelbras.com/pt-br/politica-de-privacidade
DÉCIO	https://www.intelbras.com/pt-br/politica-de-privacidade
RENOVIGI	https://renovigi.com.br/politica-de-privacidade
SEVENTH	https://www.seventh.com.br/politica-de-privacidade
KHOMP	POLÍTICA DE PRIVACIDADE - Khomp

6. CUMPRIMENTO DA LEI E PADRÕES ÉTICOS

6.1. Compliance: As Partes declaram e garantem que todas as atividades e negócios realizados com base nesta relação contratual serão conduzidas em respeito às leis e normas aplicáveis, incluindo, não limitando-se, à normas de saúde e segurança, legislação trabalhista, fiscal e ambiental, e, principalmente, a legislação anticorrupção, responsabilizando-se e indenizando à Parte inocente contra quaisquer demandas, ações ou reclamações decorrentes de violação à leis e às normas por atos de seus empregados ou prepostos, comprometendo-se ainda a indenizar por danos e prejuízos, inclusive morais, decorrentes de violação às leis.

6.2. Código de Ética e Conduta: O Terceiro declara que leu e se compromete com o cumprimento das obrigações estabelecidas no Código de Conduta, Ética e Conformidade do Grupo Intelbras, disponível no endereço online abaixo, comprometendo-se a registrar eventuais irregularidades de seu conhecimento no Canal de Denúncias disponível a seguir:

Código de Ética e Conduta	www.intelbras.com/pt-br/codigo-de-etica
Canal de Denúncia	www.intelbras.com/pt-br/canal-de-denuncia

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1. Obrigação de Confidencialidade: As Partes obrigam-se por si, seus empregados, prepostos, representantes, subcontratados, consultores e demais agentes que, por sua atividade, competência e autoridade, tenham acesso às informações confidenciais, a não revelar qualquer uma das informações confidenciais, e que as mesmas serão utilizadas exclusivamente para a finalidade específica da relação contratual entre as Partes.

7.2. Informação Confidencial: As informações confidenciais são descritas de modo geral, como a propriedade intelectual de cada Parte, seus produtos, atuais e futuros, mapas, informações contábeis ou financeiras, técnicas, estratégias ou negociais, nomes de clientes e/ou fornecedores, endereços e outros dados afins, contratos, práticas, procedimentos e outras informações comerciais, incluindo, sem limitação, protótipos, dispositivos, esboços, projetos, listas de componentes, esquemas elétricos, softwares, relatórios, estratégias, planos, documentos, desenhos, máquinas, ferramentas, modelos, descrições de patentes, amostras, materiais, enfim tudo que possa ser revelado entre as Partes, por qualquer canal de comunicação ou conhecida durante visitas às instalações de qualquer das Partes.

7.3. Propriedade Intelectual: Por propriedade intelectual de cada Parte entende-se as marcas, patentes, invenções e todo e qualquer dado, ideia, prática, rotina, pesquisa, componentes de produtos, projetos de produto, bem como todas as formas de conhecimento próprias, estejam elas por escrito, armazenadas ou mantidas em meios eletrônicos, magnéticos ou armazenadas em qualquer outro meio.

- 7.4. **Duração da Obrigação:** A obrigação de confidencialidade vigorará durante a vigência do Contrato, e pelo prazo de até 05 (cinco) anos após o seu encerramento.
- 7.5. **Indenização:** Toda e qualquer infração a estes dispositivos dará à Parte lesada o direito de buscar indenização justa, podendo recorrer inclusive a medidas cautelares e providências liminares, sem prejuízo de quaisquer outras medidas cabíveis.

8. RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES

8.1. **Eliminação:** As Partes obrigam-se entre si em realizar a eliminação de dados pessoais eventualmente tratados em decorrência do Contrato que foram utilizados para uma finalidade já alcançada ou que deixaram de ser necessários, salvo os dados necessários ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, os quais poderão ser conservados, desde que a base legal que justifique a sua respectiva conservação seja expressamente informada.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

9.1 **Comprometimento com a Regulamentação de Transferência Internacional de Dados:** As partes declaram estar cientes das disposições da Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024, que regulamenta a transferência internacional de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), e se comprometem a cumprir integralmente suas obrigações, garantindo o nível adequado de proteção de dados pessoais exigido pela legislação brasileira. Neste sentido, as partes reconhecem que qualquer transferência internacional de dados pessoais decorrente da execução deste contrato deverá observar os princípios, os direitos dos titulares e as salvaguardas previstas na LGPD e na referida Resolução. As partes se obrigam, ainda, a revisar e atualizar os mecanismos de transferência internacional de dados utilizados, sempre que necessário, a fim de assegurar a conformidade contínua com a legislação vigente e com eventuais atualizações normativas da ANPD.

Adriano Digiácomo

Adriano Digiácomo

ERICO JURUA KAPPEL

ERICO JURUA KAPPEL

Giancarlo

Giancarlo

Guilherme Coelho da Costa

Guilherme Coelho da Costa

Joao Augusto Cavallazzi Mendonca

Joao Augusto Cavallazzi Mendonca

Rafael Boeing

Rafael Boeing

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 131D93EA-B317-4FBE-A8A5-73F8594E159D
 Assunto: Complete com o Docusign: Política LGPD Unificada - Português -
 Categoria:
 Controle de Vigência:
 Empresa:
 Posição do Grupo Intelbras:
 Prazo do Contrato:
 Setor responsável:
 Tipo de Contrato:
 Tipo de Renovação:
 Email do Solicitante:
 Há Condições Comerciais Negociadas?:
 Prazo de Rescisão:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5
 Certificar páginas: 7
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Debora Takemura
 Rodovia BR 101, Km 210
 São José, SC 88.104-800
 debora.takemura@intelbras.com.br
 Endereço IP: 143.137.72.102

Rastreamento de registros

Status: Original
 04/06/2025 16:55:55

Portador: Debora Takemura
 debora.takemura@intelbras.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Adriano Digiacomo
 adriano.digiacom@intelbras.com.br
 Gerente Executivo
 INTELBRAS S/A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.72.43.190

Registro de hora e data

Enviado: 04/06/2025 17:27:51
 Visualizado: 04/06/2025 18:12:39
 Assinado: 04/06/2025 18:13:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

ERICO JURUA KAPPEL
 erico.kappel@seventh.com.br
 Gerente Executivo
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 187.49.236.67

Enviado: 04/06/2025 17:27:53
 Visualizado: 05/06/2025 10:44:12
 Assinado: 05/06/2025 10:44:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2025 11:23:01
 ID: 16251d64-7363-4bdc-86d8-7e03c8f2a817
 Nome da empresa: Intelbras

Giancarlo
 giancarlo@khomp.com
 ceo
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.69.144.225

Enviado: 04/06/2025 17:27:52
 Visualizado: 04/06/2025 18:52:25
 Assinado: 04/06/2025 18:52:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 18/10/2022 17:35:40 ID: f9e4f333-8708-4d83-9228-3b9ac5895a92 Nome da empresa: Intelbras		
Guilherme Coelho da Costa guilherme.costa@intelbras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.112.110.109	Enviado: 04/06/2025 17:27:52 Reenviado: 06/06/2025 08:19:24 Visualizado: 08/06/2025 21:38:32 Assinado: 08/06/2025 21:38:49
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Joao Augusto Cavallazzi Mendonca joao.mendonca@intelbras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.94.98.94	Enviado: 04/06/2025 17:27:53 Visualizado: 05/06/2025 17:40:57 Assinado: 05/06/2025 17:41:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Rafael Boeing rafael.boeing@intelbras.com.br CFO INTELBRAS S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.72.43.190	Enviado: 04/06/2025 17:27:52 Visualizado: 05/06/2025 17:33:37 Assinado: 05/06/2025 17:33:43
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/01/2025 18:17:34 ID: d04e72d9-bbd3-4bf2-a537-4988c8e48892 Nome da empresa: Intelbras		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/06/2025 17:27:54
Entrega certificada	Segurança verificada	05/06/2025 17:33:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/06/2025 17:33:43
Concluído	Segurança verificada	08/06/2025 21:38:49
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Intelbras poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Intelbras:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Intelbras:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Intelbras:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Intelbras:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Intelbras conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Intelbras durante o curso do meu relacionamento com você.